



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CANIDelo

CONCELHO DE VILA DO CONDE

ATA DA NÚMERO DOIS

MANDATO 2025/2029

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, no Edifício da Junta de Freguesia de Canidelo, reuniu ordinariamente a Assembleia de Freguesia de Canidelo.

A Assembleia iniciou com a confirmação do Presidente da Assembleia que todos os membros estavam presentes, posto isto, o Presidente da Assembleia iniciou a intervenção parabenizando as diversas atividades realizadas na freguesia ao longo do período em análise, destacando a organização de mercados e feirinhas de Natal, a iniciativa do Pai Natal de porta a porta e a realização das Janeiras.

No ponto 1, Período de Antes da Ordem do Dia, alínea a) procedeu-se à apreciação e votação da ata nº1 de 28 de outubro de 2025, tendo sido provada por unanimidade.

No alínea b), foi dada a palavra aos membros da Assembleia para colocação de eventuais questões.

No uso da palavra o Sr. Rui Costa (PSD) apresentou um alerta relativamente à convocatória da reunião, tendo sido referido que a mesma foi recebida no dia 22 de dezembro, verificando-se um intervalo de apenas sete dias até à realização da reunião, quando o prazo mínimo legal previsto é de oito dias. Foi ainda mencionado que, no futuro, deverá ser tido em atenção o cumprimento deste prazo, de forma a evitar eventuais irregularidades.

Em resposta o presidente da junta de freguesia esclareceu que o prazo de sete dias tem sido o procedimento tradicionalmente adotado. Foi igualmente referido que existiram alguns atrasos na preparação e envio da documentação, tendo-se reconhecido a necessidade de, futuramente, assegurar o cumprimento do prazo legal estabelecido.

Tomou ainda a palavra a Sra. Daniela Costa que em nome dos membros eleitos pelo Partido Socialista, congratulou e reconheceu publicamente a satisfação pela criação do grupo de jovens "Juventude de Canidelo". Referiu ainda, que os órgãos da freguesia tudo farão para prestar o apoio necessário a esta iniciativa, manifestando a ambição de contribuir para a contínua e dinâmica evolução da freguesia. Salientou que esta declaração pretende servir de incentivo ao desenvolvimento desta iniciativa, reafirmando o compromisso e a responsabilidade de todos na prossecução do bem comum.

Foi ainda colocada uma questão por parte do Sr. Rui Costa (PSD) ao Sr. Presidente de Junta, relativamente ao motivo da eliminação da transmissão das sessões da Assembleia Municipal, tendo sido referido que tal decisão poderá ter causado prejuízo aos cidadãos de Canidelo, que tinham o direito de acompanhar os trabalhos no conforto das suas casas. Foi ainda questionado pelo mesmo



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CANIDelo

CONCELHO DE VILA DO CONDE

ATA DA NÚMERO DOIS

MANDATO 2025/2029

se o Sr. Presidente tinha votado a favor ou contra essa decisão, pretendendo-se compreender o respetivo fundamento.

Em resposta, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que votou a favor do regimento, referindo que o documento contém diversos artigos e que, na generalidade, concorda com o mesmo. Acrescentou ainda que, apesar de poder existir algum ponto com o qual não concorde totalmente, tal não seria motivo suficiente para votar contra ou abster-se relativamente ao regimento no seu conjunto, salientando igualmente a importância de um diálogo aberto em prol do desenvolvimento da Freguesia. De seguida, passou-se para o ponto 2, alínea a) da ordem de trabalhos para apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Canidelo para o mandato 2025/2029. O presidente da assembleia referiu que o documento foi previamente enviado a todos os membros da Assembleia, tendo sido, na sua maioria, baseado no regimento anteriormente utilizado na União de Freguesias, com as devidas adaptações à realidade da Freguesia de Canidelo. Questionou se algum dos membros pretendia apresentar comentários ou propostas de alteração.

No uso da palavra, o Sr. Rui Costa (PSD) manifestou a intenção de propor alterações, referindo que considera problemático o disposto no ponto n.º 2, o qual estabelece que não poderão ser tomadas deliberações durante o período antes da ordem do dia. Foi referido que esta disposição poderá gerar dúvidas ou conflitos relativamente à apresentação e votação de determinadas propostas, como por exemplo votos de louvor.

Em resposta, foi referido que o ponto em questão poderá ser eliminado ou, em alternativa, poderá ser adotado um procedimento diferente, no qual as propostas apresentadas nesse período seriam analisadas e votadas na sessão seguinte, sendo então incluídas no período posterior da ordem do dia, permitindo assim que haja tempo suficiente para a sua devida análise.

O Presidente da Assembleia sugeriu que fosse aprovado o regimento atual, e que englobássemos na próxima assembleia as alterações sugeridas para uma posterior votação. Na votação do Regimento, houve um único voto contra do Sr. Rui Costa (PSD), tendo o mesmo sido aprovado por maioria.

Dando seguimento para a alínea b), sendo este, a informação do Sr. Presidente de Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CANIDelo

CONCELHO DE VILA DO CONDE

ATA DA NÚMERO DOIS

MANDATO 2025/2029

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra, informando a Assembleia de que, desde a tomada de posse, foram desenvolvidas diversas atividades e diligências no âmbito da atuação da Junta de Freguesia.

Referiu, nomeadamente, a realização de atos administrativos relacionados com a desagregação de Freguesias e a consequente recuperação da autonomia administrativa da Freguesia de Canidelo.

Destacou ainda:

- A execução de obras de colocação de infraestruturas de drenagem de águas pluviais e de comunicações nas Ruas de São Pedro e de Santa Luzia;
- A realização de diligências relacionadas com os estragos causados pela tempestade "Cláudia";
- A participação no convívio sénior organizado pela Câmara Municipal, realizado na Quinta da Malafaia;
- A realização da Festa de São Martinho no edifício da Junta de Freguesia;
- A organização do Almoço de Natal Sénior, destinado a residentes com mais de 60 anos, no salão do Centro Popular;
- A instalação das iluminações de Natal na freguesia;
- A dinamização da atividade "Carta ao Pai Natal", dirigida a crianças dos 3 aos 10 anos;
- A organização da "Volta do Pai Natal" pela freguesia;
- A continuidade da elaboração e distribuição do Boletim Informativo mensal;
- A prestação do serviço de transporte escolar;
- A representação da Junta de Freguesia em diversos eventos de carácter cultural, social, recreativo, desportivo e religioso;
- O apoio contínuo às instituições, associações e grupos organizados da freguesia, nomeadamente através de apoio financeiro e logístico.

Concluiu referindo que estas iniciativas têm contribuído para o desenvolvimento social e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Foi igualmente prestada informação financeira, tendo sido referido que, no final do mês de novembro, a Junta de Freguesia de Canidelo apresentava disponibilidades financeiras no montante de 11.413,52€.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CANIDELO

CONCELHO DE VILA DO CONDE

ATA DA NÚMERO DOIS

MANDATO 2025/2029

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia questionou os presentes sobre a existência de pedidos de esclarecimento, tendo o Sr. Rui Costa (PSD) solicitado um esclarecimento relativamente às diligências efetuadas no âmbito dos estragos causados pela tempestade “Cláudia”, questionando, designadamente, as ações desenvolvidas, a eventual realização de reuniões com o Presidente da Câmara Municipal e a existência de soluções para as zonas mais afetadas.

Em resposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que a intervenção teve início no próprio dia da ocorrência, pelas seis horas da manhã, tendo sido efetuadas diversas ações, nomeadamente deslocação às habitações afetadas e a ruas intransitáveis, remoção de estruturas caídas para a via pública, desobstrução de grelhas e sistemas de drenagem de águas pluviais, limpeza de espaços públicos e apoio em situações relacionadas com viaturas danificadas, entre outras intervenções. Mais referiu que, posteriormente, foi realizado um levantamento geral dos danos, tendo sido promovida uma reunião com a Câmara Municipal, com vista à avaliação dos prejuízos públicos e particulares, encontrando-se a aguardar a intervenção do Município nas situações da sua competência, salientando tratar-se de uma situação inédita na Freguesia pela dimensão dos estragos causados.

Seguidamente, passou-se para a alínea c) para apreciação e votação do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Canidelo, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, havendo uma abstenção do Sr. Rui Costa (PSD).

Prosseguindo os trabalhos, passou-se para a alínea d) foi apreciada e votada a proposta das Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2025, referente aos meses de novembro e dezembro, tendo a mesma sido aprovada por maioria havendo uma abstenção do Sr. Rui Costa (PSD). De seguida, passou-se para a alínea e) para apreciação e votação da proposta para autorização da realização de acordos de execução para delegação de atribuições e competências entre o Município de Vila do Conde e a Freguesia de Canidelo para o ano de 2026, tendo o Senhor Presidente da Junta referido os principais domínios de intervenção, designadamente a gestão e manutenção de espaços verdes e dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, bem como a limpeza de vias e espaços públicos, incluindo sarjetas e sumidouros, tendo a proposta sido aprovada por maioria havendo uma abstenção do Sr. Rui Costa (PSD).



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CANIDELO

CONCELHO DE VILA DO CONDE

ATA DA NÚMERO DOIS

MANDATO 2025/2029

Por fim, na alínea f), procedeu-se à apreciação e votação da proposta das Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2026, tendo o Senhor Presidente referido tratar-se do principal ponto da Assembleia, apresentando as linhas orientadoras e objetivos para o referido ano, conforme documento apresentado, tendo a proposta sido aprovada por maioria havendo uma abstenção do Sr. Rui Costa (PSD).

No Ponto 3, período de depois da ordem do dia, período destinado à intervenção do público, o Presidente da Assembleia deu a palavras a possíveis intervenientes.

Solicitou a palavra, Sra. Susana Pereira e o Sr. Marcelino Pinto.

A Sra. Susana Pereira, fez questões acerca da limpeza, na zona do Ribeiro, dizendo que o senhor responsável pela manutenção desses espaços não passa lá, e com a depressão Cláudia o problema foi agravado.

O Sr. Marcelino Pinto, demonstrou o seu entristecimento por só haver um interveniente durante a Assembleia, realçando que mesmo tendo diferentes visões políticas, todos devem dar a sua opinião, questionou posteriormente sobre o prazo para a finalização das obras que estão em curso nas ruas da Freguesia.

O Presidente da Junta de Freguesia, respondeu à primeira interveniente, Sra. Susana Pereira, reforçou que se iria debruçar sobre o assunto e relativamente aos danos causados pela tempestade Cláudia, infelizmente a Freguesia ainda não possuiu meios para lidar com todas as consequências, mas com os devidos apoios os problemas irão ficar resolvidos.

Em resposta ao segundo interveniente, Sr. Marcelino Pinto, o Presidente da Junta de Freguesia, referiu que o prazo pré-estabelecido de 180 dias para finalização da obra, infelizmente não irá ser cumprido, reforçou que a empresa conta com bons profissionais, mas em quantidade reduzida, e as condições meteorológicas não têm facilitado o desenvolvimento da mesma.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e oito minutos.

O Presidente da Assembleia

(Marco Domingos Eiras Amorim)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CANIDELO

CONCELHO DE VILA DO CONDE


ATA DA NÚMERO DOIS

MANDATO 2025/2029

O 1º Secretário da Assembleia de Freguesia


(Vítor César Moreira da Costa)

A 2ª Secretária da Assembleia de Freguesia


(Catarina Pinhal Campos)
Daniela Maria Naveira Costa